



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

## **Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2.174, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Revoga o [Decreto nº 2.166, de 22 de fevereiro de 2018](#), que “Dispõe sobre medidas visando o equilíbrio das despesas com pessoal referente ao exercício de 2018, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.166, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de março de 2018.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal